CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/17

Extingue Comissão Especial de Inquérito.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, Sr. Davi Oliveira de Sousa, no uso de suas funções regimentais, considerando:

1) o pedido feito pelo Presidente da CEI nº01/17 - vereador Antonio Nunes e demais vereadores – que pediram a extinção da referida CEI por entenderem não haver necessidade de contratação de empresa ou pessoa física especializada em contabilidade pública para periciar os dados apontados pela Empresas de Consultorias Sinopse e Planej, com referência ao Exercício de 2016 e que os relatórios já devam ser ao Ministério Público; RESOLVE:

Art. 1º - Por força da aprovação unânime na deliberação plenária havida no dia 21 de novembro de 2017, conforme Ata anexa, fica extinta a Comissão Especial de Inquérito nº 01/17 que tinha por objeto de investigação: **OBJETO - Apurar eventuais irregularidades apontadas pela atual Administração Municipal através de Relatórios das Empresas de Consultorias Sinopse e Planej, com referência ao Exercício de 2016**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 22 de Novembro de 2017.

DAVI OLIVEIRA DE SOUSA
PRESIDENTE

Publicado em
22/11/17 até 06/12/17
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS